

# Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA – COFI

Parecer: 085/2025

Processo: 088/25

Matéria: Projeto de Lei n.º 080/25

Autor: Poder Executivo

Data: 27/11/2025

Relator: Ver. João Gabriel da Silva

**Parecer: FAVORÁVEL.**

Ementa: "Prorroga os contratos temporários autorizados pela Lei Municipal nº 1.402/2025 e autoriza a antecipação do gozo e do pagamento da remuneração das férias aos servidores contratados temporariamente e dá outras providências."

Em análise da Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura, o Projeto de Lei n.º 080/25, de autoria do Poder Executivo, o qual "autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro para reforma em residência de vítima de sinistro(incêndio) e dá outras providências."

Ao que se depreende do inteiro teor do projeto, esta objetiva autorização legislativa para que o Município possa prestar auxílio a família que teve sua residência atingida pelo sinistro de incêndio.

Considerando que o Projeto de Lei em questão não encontra nenhum impedimento do ponto de vista orçamentário esta Relatoria emite parecer **favorável** ao projeto.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 04 de dezembro de 2025.

*João Gabriel da Silva*  
Ver. João Gabriel da Silva

Relator

*Valdir Rodrigues*  
Ver. Valdir Rodrigues

Presidente

Pelas conclusões:

*Elias Novello*  
Ver. Elias Novello

*Altemir Mocellin*  
Ver. Altemir Mocellin

